CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 038/2023

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realização de serviços objetivando a substituição da ponte localizada próxima a Ponte do Balanço por uma nova ponte ou por um bueiro, na comunidade de Chaves, neste Município, conforme fotos anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 15 de maio de 2023.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 24/05/23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Sobre a ponte referida trafegam veículos e transitam pedestres, dentre os quais se destacam os alunos que utilizam o transporte escolar, além dos condutores dos veículos que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região.

Essa passagem se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos referidos cidadãos.

Portanto, se faz necessária a imediata adoção de providências no sentido de fazer a substituição da referida ponte, a fim de reduzir os riscos provenientes dessa situação, proporcionando maior segurança a todos, especialmente àqueles que utilizam frequentemente a ponte citada.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa de Leis.

FOTOS:







